



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 465, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar ANAHIDES SANTOS BUCAR do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Monitoramento e Controle da Gestão de Programa, do Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.10.2015 - Seção 2.